



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA Nº	08	
Tipo de Emenda:	INCLUSÃO DE AÇÃO E DE META	
Proponente(s):	Vereador Mazutti/PSC	
ANEXO I		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Ação Inserida		Construção de uma quadra de grama sintética no Bairro Brasília.
Produto	Quadra construída	
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas	<i>RECEBIDO EM 15/10/2020 às 14:00</i>
Meta acrescida	1,00	Câmara Municipal do Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa
Valor Ordinário	R\$ 100.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2020.

Mazutti
Vereador/PSC

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o propósito de o Poder Público Municipal por meio da Secretaria de Cultura e Esporte garantir ação para a construção de uma quadra de grama sintética no Bairro Brasília. Quadra essa que é uma antiga reivindicação dos moradores do bairro, em especial os esportistas que não possuem um local próprio para a prática esportiva. Ação essa que foi prevista no PPA, o que garante a sua compatibilidade.